

ELETROMIDIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 09.347.516/0001-81

NIRE 35.300.458.893 | Código CVM n.º 02556-9

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2023**

- 1. Data, Hora e Local:** Realizada no dia 28 de junho de 2023, às 09:00 horas, na sede social da Eletromidia S.A. (“Companhia”), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 700, 9º andar, parte, Itaim Bibi, 04542-000.
- 2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração da Companhia
- 3. Mesa:** Presidente: Rodrigo Brandão Feitosa; Secretário: Ricardo de Almeida Winandy.
- 4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** tomar conhecimento e confirmar o implemento das condições suspensivas (“Condições Suspensivas”) previstas no “Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação da Elemidia Consultoria e Serviços de Marketing S.A. e da TV Minuto S.A. pela Eletromidia S.A.” (“Protocolo e Justificação”), para (i.a) a implementação da incorporações da Elemidia Consultoria e Serviços de Marketing S.A. (“Elemidia”) pela Companhia (“Incorporação Elemidia”) e (i.b) a implementação da incorporações da TV Minuto S.A. (“TV Minuto”) pela Companhia (“Incorporação TV Minuto” e, em conjunto com a Incorporação Elemidia, “Incorporações”); **(ii)** os efeitos das Incorporações ocorrerão no dia 30 de junho de 2023 (“Data de Fechamento”).
- 5. Deliberações:** Após as discussões relacionadas às matérias constantes da ordem do dia, os conselheiros presentes, por unanimidade, deliberaram o quanto segue:
 - 5.1.** Tomar conhecimento e confirmar que foram implementadas as Condições Suspensivas a que estavam subordinadas a Incorporação Elemidia e a Incorporação TV Minuto] conforme previstas no Protocolo e Justificação.
 - 5.2.** Definir como Data de Fechamento das Incorporações o dia 30 de junho de 2023, em que as Incorporações produzirão todos os efeitos de forma automática, sem a necessidade de formalidades adicionais, nos termos do Protocolo e Justificação.
 - 5.3.** Autorizar os diretores da Companhia a adotarem todas as providências e praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que foi aprovada pela unanimidade dos presentes.

São Paulo, 28 de junho de 2023.

Mesa:

Rodrigo Brandão Feitosa
Presidente

Ricardo de Almeida Winandy
Secretário

Conselheiros presentes:

Rodrigo Brandão Feitosa

Tiago Branco Waiselfisz

Débora Mayor Vizeu

Luiz Felipe Costa Romero

Fabio Isay Saad

Paulo Racy Badra

Eduardo Azevedo Marques de Alvarenga